DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, sexta-feira 25 de outubro de 1991

ANO XVI Nº 211

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE CIVIL 4

GABINETE MILITAR 5

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 7

SECRETARIA DA FAZENDA 9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 10

SECRETARIA DE SAÚDE 10

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 11

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 11

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 11

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 11

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO 12

SECRETARIA DO TRABALHO 12

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 12

SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA 12

CÂMARA LEGISLATIVA 13

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 16

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 16

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras materias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.o 13.518 DE 24 DE outubro DE 19 91

Homologa a Decisão nº 72/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007.577/89,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 72/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, que aprovou a reurbanização do Centro de Comércio e Diversões do Setor Norte, da Cidade Satélite de Brazlândia, consubstanciada no Projeto Urbanismo Parcelamento-URB 85/91, Memorial Descritivo - MDE 85/91, no Projeto Geométrico Planimétrico - PLN 85/91 e nas **Normas de Edificação**, Uso e Gabarito - NGB 86/91.

Art. 2º - Fica anulado o Projeto CSB PLN 136/87.

Art. 3º - Ficam estendidas para o lote destinado a PLL, da Região Administrativa de Brazlândia, as normas constantes da NGB 77/91, aprovadas pela Decisão nº 56/91-CAUMA.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de outubro de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Newton de Castro

DECRETO N.- 13.519 DE 24 DE outubro DE 19 91

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 64.800.000,00 (sessenta e quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Transportes o crédito suplementar no valor de Cr$ 64.800.000,00 (sessenta e quatro milhões, oitocentos mil cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de outubro de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS ROIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No 13.519 DE 24 DE OUTUBRO DE 1991. — Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			64.800.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES			64.800.000
20001.03070212.150	0000 - MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CAIXA UNICO E INFORMACOES DE TRANSPORTES URBANOS			64.800.000
	0001 - SISTEMA DE CAIXA UNICO	3132.00	00	64.800.000
				64.800.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No 13.519 DE 24 DE OUTUBRO DE 1991. — Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			64.800.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES			64.800.000
20001.03070212.134	0000 - SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL			64.800.000
	0001 - SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO	3132.00	00	64.800.000

DECRETO N.º 13.520 DE 24 DE outubro DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Meio Ambiente, ciência e Tecnologia o crédito suplementar no valor de Cr$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, obedecidos os limites fixados pela Comissão de Programação Financeira.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de outubro de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 13.520 DE 24 DE OUTUBRO DE 1991. — Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			474.000
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			474.000
27001.03100572.178	0000 - COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			474.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	3192.00	00	474.000
				474.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 13.520 DE 24 DE OUTUBRO DE 1991. — Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			474.000
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			474.000
27001.03100572.178	0000 - COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			474.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	4110.00	00	474.000
				474.000

DECRETO N.º 13.521 DE 24 DE outubro DE 1991

Transforma cargos em comissão nos Quadros de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o art. 15, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam transformados, nos termos do art. 14, da Lei nº 49, de 25 de outubro de 1989 e do art. 15, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, os seguintes cargos em comissão:

I - no Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem, o Cargo em Comissão, código DFG-12, de Chefe de Gabinete, em Assessor, código DFA-11;

II - no Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, o Cargo em Comissão, código DFG-12, de Chefe de Gabinete, em Assessor, código DFA-11.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de outubro de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de outubro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
R E S O L V E

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, JAIRO ALEXANDRE, matrícula nº 25.897-0, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa..... Cr$ 100,00
Assinatura trimestral..... Cr$ 5.000,00
Porte pela ECT..... Cr$ 6.072,00

Decreto de 24 de outubro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuiçoes que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Nomear JAIRO ALEXANDRE, matrícula nº 25.897-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Casa de Albergado, da Coordenaçao do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de outubro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar ISAIAS SILVEIRA, matrícula nº 33.606-8, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Casa de Albergado da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de outubro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Nomear NAZARENO SUCUPIRA LIMA, para exercer o Cargo em Comissao, Código DFA-11, de Assessor da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de outubro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear JÚLIO CÉSAR DOS ANJOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-05, da Coordenação de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria Especial para o Desenvolvimento do Entorno-SEADE.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de outubro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, TÂNIA MARIA CASTELO BRANCO, Matrícula 130.825-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 21.10.91

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de outubro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear MARIA RAIMUNDA MOREIRA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV(Farmaceutica Bioquimica Laboratório), Matrícula 128.977-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Farmácia do PAM-GUARÁ da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de outubro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MAURO MONTEIRO para o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Código DFA-13, do Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 207 de 21.10.91.

Decreto de 23 de outubro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar ANGELA MARIA BARBOSA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Assessora Especial, do Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno, do Gabinete Civil.

~~JOAQUIM DOMINGOS~~ RORIZ

"REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL NO DODF Nº 240 DE 24-10-91"

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 081.004/91
INTERESSADO : SOPHIA WAINER
ASSUNTO : DISPENSA DE PONTO

Autorizo, em caráter excepcional, o afastamento de SOPHIA WAINER, matrícula nº 771-4, ocupante de cargo em comissão da Fundação Cultural do Distrito Federal, para participar no período de 25 de outubro a 06 de novembro de 1991, do vôo inaugural da Viação Aérea de São Paulo-VASP, para Los Angeles e São Francisco, Estados Unidos da América do Norte, sem quaisquer ônus para a Fundação Cultural do Distrito Federal, inclusive o pagamento de seus vencimentos, abonando-se as faltas ao serviço apenas para fins disciplinares.

Brasília, 24 de outubro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 061.009.173/91
INTERESSADO: CLORIS FERREIRA PAZ
ASSUNTO : Dispensa de ponto

Autorizo, nos termos do Decreto 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento da servidora CLORIS FERREIRA PAZ, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 109.742-04, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar do Congresso Internacional de Psicoterapia Sistêmica, a ser realizado em Buenos Aires - Argentina, no período de 18 a 26 de outubro de 1991, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento dos vencimentos e demais vantagens fixas.

Brasília, 24 de outubro de 1991.

~~JOAQUIM DOMINGOS~~ RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.012.175/91
INTERESSADO : ALICE PAIVA SCARDUA
ASSUNTO : Dispensa de ponto

De acordo com os elementos constantes do processo em referência autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento da servidora ALICE PAIVA SCARDUA, matrícula nº 07.433-0, Analista de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para participar do Encontro Interdisciplinar Internacional e do 1º Congresso Interamericano de Psicoterapia Familiar, em Buenos Aires - Argentina, no período de 17 a 27 de outubro de 1991.

O afastamento será sem ônus para a Administração, à exceção do vencimento e demais vantagens do cargo ocupado pela servidora.

Brasília, 24 de outubro de 1991.

~~JOAQUIM DOMINGOS~~ RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 061.008.515/91
INTERESSADO : MARILDA TELES RODRIGUES
ASSUNTO : Autorização de afastamento do País

De acordo com os elementos constantes do processo em referência autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento da servidora MARILDA TELES RODRIGUES, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 114.950-4 do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar do Congresso Uruguaio de Gastroenterologia Pediátrica e Nutrição, a ser realizado em Montevidéu - Uruguai, no período de 04 a 07 de novembro de 1991, sem prejuízo de sua remuneração.

Brasília, 24 de outubro de 1991.

~~JOAQUIM DOMINGOS~~ RORIZ
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida à servidora **MARIA DAS MERCÊS BANDEIRA ADORNO**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 28.811-X, do Quadro de Pessoal da TERRACAP, lotada no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069 de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora GYANE DA ROCHA BOTTI, Assistente Administrativo, matrícula nº 66.976-8, requisitada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, lotada na Assessoria Parlamentar do Gabinete do do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30 do Decreto 7.857 de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069 de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Mandar cessar o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora TEREZINHA SANTA BARBARA SERRADOURADA SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 33.021-3, lotada na Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais - SAAR, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 24 DE outubro DE 1991.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1 976,

R E S O L V E :

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, de Auxiliar, ao servidor WILSON ROBERTO BATISTA ARAÚJO, matrícula nº 63.786-6, que ficará lotado no Serviço de Transportes do Gabinete Militar do Governador.

LAURO SILVESTRE DE FREITAS - CEL QOPM
CHEFE DO GABINETE MILITAR

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, NÚBIA GARDÊNIA DUTRA PEIXOTO, matrícula nº 32.767-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Símbolo DF-02, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guará da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Guará-DF, 24 de outubro de 1991.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR VERA LÚCIA EUFLOSINA DE FARIA LIRA, matrícula nº 34.117-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Símbolo DF-02, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guará da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Guará-DF, 24 de outubro de 1991.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DISPENSAR EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 17.147-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Cadastro, Código DFA-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração Regional.

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES, Analista de Administração Pública, matrícula nº 18.958-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro, Código DFA-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração Regional.

Taguatinga-DF, 22 de outubro de 1991

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DISPENSAR TEREZINHA RODRIGUES DE ARAÚJO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30621-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário do Setor Norte, Código DFA-02, da Divisão de Serviços Públicos, desta Administração Regional.

DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, matrícula nº 23305-6, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Sessão de Administração do Terminal Rodoviário do Setor Norte, Código DFA-02, da Divisão de Serviços Públicos, desta Administração Regional.

Taguatinga-DF, 23 de outubro de 1991

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DISPENSAR JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Analista de Orçamento, matrícula nº 18.771-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código DFA-05, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração Regional.

DESIGNAR RAIMUNDO NONATO BEZERRA FILHO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 22.730-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Cód. DFA-05 da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração Regional.

Taguatinga-DF, 22 de outubro de 1991

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DISPENSAR ALBERTO FARAH, Analista de Orçamento, matrícula nº 18.156-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal da função de Assistente, Código DFA-05, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, desta Administração Regional.

DESIGNAR ALFREDO MACHADO FILHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 18.395-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DFA-02, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, desta Administração Regional.

Taguatinga-DF, 22 de outubro de 1991

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES, Analista de Administração Pública, matrícula nº 18.958-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código DFA-02, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional.

DESIGNAR EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 17.147-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Cód. DFA-02, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional.

Taguatinga-DF, 22 de outubro de 1991

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80.

RESOLVE:

DISPENSAR RAIMUNDO NONATO BEZERRA FILHO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 22.730-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente da Divisão de Obras Públicas, Código DFA-05, desta Administração Regional.

DESIGNAR JOSÉ EUSTÁQUIO CORREIA, Analista de Orçamento, matrícula nº 18.771-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente da Divisão de Obras Públicas, Código DFA-05, desta Administração Regional.

Taguatinga-DF, 22 de outubro de 1991

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DISPENSAR ALFREDO MACHADO FILHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 18.395-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente, Código DFA-05, desta Administração Regional.

DESIGNAR ALBERTO FARAH, Analista de Orçamento, matrícula nº 18.156-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DFA-05, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional.

Taguatinga-DF, 22 de outubro de 1991

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

Divisão de Administração Geral

Seção de Pessoal

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

CONCEDO, na forma da Legislação em vigor, Salário-Família aos Servidores abaixo relacionados, pelos dependentes indicados, em conformidade com a documentação apresentada:

INTERESSADO: LAÉRCIO NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 34.812-0
DEPENDENTES: LUCIARA MORGADO DE OLIVEIRA NASCIMENTO E AZANA LÍVIA MORGADO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, a partir de 04 de outubro de 1991.

INTERESSADA: DICÉLIA LUZIA DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 31.129-4
DEPENDENTE: MAURÍCIO DE SOUZA SANTOS, a partir de 07 de maio de 1991.

INTERESSADO: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 34.789-2
DEPENDENTES: WESLEY ALVARES DE OLIVEIRA, JANAINA MARIA ALVARES DE OLIVEIRA E GISELLE MARIA ALVARES DE OLIVEIRA, a partir de 02 de outubro de 1991.

Planaltina-DF, 23 de outubro de 1991.

BELANISSE BARBOSA DE SOUZA
Seção Pessoal — RA-VI
Chefe

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 108 DE 24 DE OUTUBRO DE 1991

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, e a competência que lhes foi delegada pelo artigo 1º, item IV, do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988 e o que consta do processo nº 0011.000638/91,

RESOLVEM:

1 — Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do quadro de detalhamento da despesa do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de outubro de 1991

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE DARIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTACAO

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN\SEF No. 108 DE 24 DE OUTUBRO DE 1991 — Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			10.000.000
23004	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO			10.000.000
23004.08460212.006	0000 - PLANEJAMENTO, PROMOCAO E COORDENACAO DA POLITICA DE EDUCACAO FISICA, DESPORTOS E RECREACAO			10.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	3132.00	16214	10.000.000
				10.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — CANCELAMENTO

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN\SEF No. 108 DE 24 DE OUTUBRO DE 1991 — Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			10.000.000
23004	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO			10.000.000
23004.08460212.006	0000 - PLANEJAMENTO, PROMOCAO E COORDENACAO DA POLITICA DE EDUCACAO FISICA, DESPORTOS E RECREACAO			10.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	3131.00	16214	10.000.000
				10.000.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1989, e considerando o constante do processo nº 030.011.801/91,

RESOLVE:

Designar SERGIO MARTINS LONGO, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, CORINTO MIRANDA JÚNIOR e TÂNIA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ, Membros da Comissão de Licitação-SEA, CARLOS VICENTE DE SOUZA CAMPOS, representante da CODEPLAN e BRUNO ALBANO VIZOTTO, representante da Secretaria de Planejamento para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial, com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados, destinados à Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1989, e considerando o constante do processo nº 032.000.499/91.

RESOLVE:

Designar SERGIO MARTINS LONGO, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, CORINTO MIRANDA JÚNIOR e TÂNIA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ, Membros da Comissão de Licitação-SEA, CARLOS VICENTE DE SOUZA CAMPOS, representante da CODEPLAN e JUSMAR CHAVES, representante da CEASA/DF para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial, com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados, destinados à Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A do Distrito Federal.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto nos §§ 4º e 5º do artigo 8º da Lei nº 068, de 22 de dezembro de 1989, e o que consta do Processo nº 113.000100/91-DER-DF,

RESOLVE:

Conceder Ascensão Funcional, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 8º da Lei 068, de 22 de dezembro de 1988, à Funcionária MARIA EREMITA TEIXEIRA, matrícula nº 92.072, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, para o cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, 2ª Classe, Padrão II, Área Administração Geral, Especialidade II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem, do Distrito Federal — DER-DF, habilitado em concurso público, conforme Edital nº 198/91-IDR, publicado no DODF nº 198 de 07.10.91.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do

Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto nos §§ 4º e 5º do artigo 8º da Lei nº 068, de 22 de dezembro de 1989, e o que consta do Processo nº 113.000100/91-DER-DF,

RESOLVE:

Conceder Ascensão Funcional, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 8º da Lei 068, de 22 de dezembro de 1988, ao Funcionário ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 90.354, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, para o cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, 2ª Classe, Padão II, Área Administração Geral, Especialidade II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem, do Distrito Federal – DER-DF, habilitado em concurso público, conforme Edital nº 198/91-IDR, publicado no DODF nº 198 de 07.10.91.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

DISPENSA DE PONTO

AUTORIZO, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem:

– ao XVII CONGRESSO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA DO NORTE E NORDESTE e I CONGRESSO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA DO MARANHÃO, no período de 02 a 05 de setembro de 1992, na cidade de São Luís – MA, e

– ao I ENCONTRO DE PREVENÇÃO E SAÚDE ORAL NO DF, no período de 08 a 09 de novembro de 1991, nesta Capital.

Brasília, 23 de outubro de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

593ª REUNIÃO

PROCESSO Nº: 041.000.131/91
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA
RELATOR: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal adota, por unanimidade, a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 – Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprová-la nos termos do voto do Conselheiro Relator, que passa a integrar a presente Resolução;

2 – Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de agosto de 1991

Presidente: ELIZABET GARCIA CAMPOS. Conselheiros: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO,MARIA DO SOCORRO M.V.DE CARVALHO, JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES. Conselheiros Suplentes: DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS, LÍSIAS CUNHA PEPPE, PAULO ROBERTO JUCÁ.

HOMOLOGO

Em 22/10/91

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

PROCESSO Nº: 112.002.353/91
INTERESSADO: NOVACAP
ASSUNTO: Prorrogação de Contratos de Trabalho
RELATORA: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal-CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora

RESOLVE:

1 – Autorizar, em caráter excepcional, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a proceder a prorrogação dos contratos efetuados através do Convênio nº 008/91, de que trata o presente processo;

2 – Recomendar a entidade a observância do art. 451 da Legislação Consolidada e, ainda, que a prorrogação pleiteada coincida, em termos de data, com o término do mencionado ajuste, nos termos do voto da Relatora;

3 – Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 10 de outubro de 1991

Presidente: ELIZABET GARCIA CAMPOS. Conselheiros: JOSÉ RENATO RIELLA, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA, JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES, ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, MARIA DO SOCORRO M. V. DE CARVALHO.Conselheiros Suplentes: DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS, MARIA MILKSA ARAÚJO DE REZENDE, LISIAS CUNHA PEPPE.

HOMOLOGO

Em 22/10/91

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, art. 2º, inciso I, alínea "e",

RESOLVE:

CONCEDER Salário-Família, a partir de outubro de 1991, às funcionárias abaixo:

NOME: MAURACI MARQUES LISBÔA NUNES
MATRÍCULA Nº: 335-2
— Pelo filho: FELIPE MARQUES LISBÔA NUNES, nascido em 08 de outubro de 1991.

NOME: SANDRA ROCHA SANTOS
MATRÍCULA Nº: 448-0
— Pela filha: ANNA CAROLINA ROCHA SANTOS, nascida em 16 de agosto de 1990.

Brasília-DF, 17 de outubro de 1991.

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO

SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO Nº: 040.007820/91
INTERESSADO: TECNOLTA — EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 12.966/90, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 443.718,28 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e dezoito cruzeiros e vinte e oito centavos), em favor da TECNOLTA — EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão da Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 22 de outubro de 1991.

DARIO SILVA REIS
Secretário da Fazenda

PROCESSO Nº: 136.000384/91
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 12.966/90, reconheço a dívida referida no processo, no valor de Cr$ 63.332,61 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros e sessenta e um centavos), em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, correndo a despesa à conta do elemento 4.3.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 22 de outubro de 1991.

DARIO SILVA REIS
Secretário da Fazenda

PROCESSO Nº: 136.000385/91
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 12.966/90, reconheço a dívida referida no processo, no valor de Cr$ 110.749,65 (cento e dez mil, setencentos e quarenta e nove cruzeiros e sessenta e cinco centavos), em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, correndo a despesa à conta do elemento 4.3.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 22 de outubro de 1991.

DARIO SILVA REIS
Secretário da Fazenda

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1991.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão para elaboração do Inventário Físico dos Bens Patrimoniais sob a guarda desta Secretaria.

A Comissão sob a coordenação do primeiro, é integrada pelos seguintes servidores:

— Carlos Wagner Fernandes de Tolentino, Analista de Administração Pública, matrícula nº 3.799-0;

— José Ferreira Ribeiro, Técnico Tributário, matrícula nº 2.122-9;

— Filomena Martins de Oliveira, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 25.093-7;

— Adriana Rodrigues de Macedo, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.288-6.

A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório à Divisão de Administração Geral, que encaminhará a Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial-COSAP/SEF, até o dia 04 de dezembro de 1991 e obedecer, na condução dos trabalhos, o disposto no Decreto nº 13.484, de 04 de outubro de 1991.

Brasília, 22 de outubro de 1991.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR STELA MARIS DA SILVA, Professora MG-3Q, matrícula nº 93.937-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RENATA MARIA BRAGA, matrícula nº 34.814-7, Chefe da Seção de Estudos e Processamento de Dados, Código DFG-05, da Divisão de Pesquisa, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria da Educação do Distrito Federal, por estar substituindo o titular da referida Divisão.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 15/92-SES, DE 21 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 52, 53 e 54 do Decreto nº 10.849, de 09 de dezembro de 1987, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 13.484, de 04 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituirem, sob a presidência do primeiro, a Comissão para elaboração do inventário físico dos bens patrimoniais sob guarda desta Secretaria.

- FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS, Técnico de Administração Pública — matrícula nº 12.715-9.

— ERIVALDO FERNANDO FERNANDES, Técnico de Administração Pública — matrícula nº 33.212-7

— JEOVÁ DE REZENDE XAVIER, Técanico de Finanças e Orçamento — matrícula nº 23.241-6.

— MARCOS ANTONIO DE BRITO BRASIL, Auxiliar de Administração Pública — matrícula nº 31.342-4.

— JOSÉ DE LIMA BANDEIRA, Técnico de Administração Pública — matrícula nº 22.540—1.

— JOÃO MARTINS DA SILVA, Técnico de Administração Pública — matrícula nº 05.712-6.

— CLENIR GOMES PIMENTEL, Técnico de Finanças e Orçamento — matrícula nº 22.919-9.

— LUIZ ALBERTO ELEUTÉRIO MONTEIRO Técnico de Administração Pública — matrícula nº 19.235-x

— MÁRCIO ROBERTO FREITAS DA SILVA, Técnico de Finanças e Orçamento — matrícula nº 30.859-5.

A Comissão de que trata a presente Portaria deverá apresentar a conclusão dos trabalhos até o dia 20 de novembro de 1991, conforme dispõe o Decreto nº 13.484, de 04 e outubro de 1991.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 12.181, de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ WICTON e BARROS, matrícula nº 19.996-6, Inspetor Sanitário, Classe Especial, Padrão II, Referência 2B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES MARQUES, matrícula nº 26.197-1, Chefe da Inspetoria de Saúde do Gama, Código DFG-10, da Divisão de Fiscalização de Saúde do Departamento de Fiscalização de Saúde desta Secretaria, no período de 04.11 a 03.12 do corrente, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 — Designar os servidores REGINA APARECIDA FERREIRA, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula 104.255-6, lotada no Núcleo de Planejamento/ADMC/FHDF, MARILANDE FERREIRA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula nº 118.380-0, lotada na Procuradoria Jurídica/ADMC/FHDF e ANNETE ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 117.736-2, Assistente Intermediário de Saúde, Encarregada de Recursos Humanos-Econômico e Financeiros do Centro de Saúde nº 11 de Brasília, para, sob a presidência do primeiro constituirem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a apurar responsabilidades pelos prejuízos decorrentes de acidente de trânsito, envolvendo o veículo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, tipo Ambulância, marca Chevrolet A-63, placa FO-6096, conforme consta do processo nº 061-023325/91.

2 — A Comissão terá o prazo de 15 (quinze)dias para concluir os trabalhos.

3 — Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR-RESPONDENDO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor MAURO SÉRGIO REGO, matrícula nº 200872-QP/ISDF, Analista de Administração Pública, para substituir o Chefe do Núcleo de Parasitologia-ISDF, Código DF-11, no período de 04/11 a 03.12.91, por motivo de férias regulamentares do titular.

DAVID JOSÉ COIMBRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete do Servidor JOSÉ BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 09.293-2, Auxiliar de Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar, a partir de 21 de outubro de 1991, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 23 de outubro de 1991

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, à Servidora ZÉLIA APARECIDA DE SOUZA MENDES, matrícula nº 30.540-5, Técnico de Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, lotada no Gabinete, pelo Encargo de Assistente.

Brasília, 23 de outubro de 1991
MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984, e conforme disposto no artigo 17, da Lei nº 049, de 25 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Conceder gratificação ao servidor PATROCINIO DE OLIVEIRA MATOS, Auxiliar de Administração Pública, Padrão VI, matrícula nº 90.464-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 23 de outubro de 1991

ROBSON DA SILVA LINS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE CENTRO DE INFRACÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1.991

O DIRETOR DO CENTRO DE INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - CI/SSP/DF, no uso de suas atribuições e considerando dedicação além das obrigações legais dos funcionários adiante mencionados:

RESOLVE:

Elogiar, individualmente, os 2º SGTºs PM/DF CÉLIO DE ALMEIDA DELGADO, matrícula 04.281-1, JUVENIL CAMILO MACHADO, matrícula 30.299-6, 3º SGTº PM/DF WILMAR GOMES DOS REIS, matrícula 28.924-8, CB PM/DF CLODOMIR FERREIRA ROCHA, matrícula 32.795-6, SDs PM/DF ADEMIR DA SILVA COSTA, matrícula 04.772-4, JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, matrícula 28.801-2, os quais expontaneamente vêm superando as deficiências de pessoal e material, com despreendimento, zelo e profissionalismo, em benefício do aparelho de segurança pública e da sociedade a que servem.

DELEGADO DE POLICIA - DARCI SOUZA
Diretor do CI/SSP/DF

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e considerando o que consta no Processo nº

030.008925/91,

RESOLVE:

Designar JOSÉ CARVALHO DA MATA, matrícula nº 896-6, Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva/FCDF, Símbolo DFA-09, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Convênio nº 005/91, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO EDUCATIVA APOIO, tendo por finalidade a realização anual dos seguintes eventos: "FESTIVAL DO VÍDEO DE BRASÍLIA", "MOSTRA PARALELA DO VÍDEO PUBLICITÁRIO" e "FEIRA NACIONAL DO VÍDEO" , tudo de conformidade com os termos constantes no processo acima citado.

DISTRITO FEDERAL, 30 de setembro de 1991

JAIR BAPTISTA LOPES

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL — ArPDF no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RENATO TARCISO BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 0023 Chefe do Núcleo de Pesquisa Externa, para substituir LUIS CARLOS LOPES Gerente de Pesquisa, Código DF-12 do QP/ArPDF no período de 21 a 23 de outubro, por motivo do titular estar substituindo o Superintendente.

Brasília, 22 de outubro de 1991.

LUÍS CARLOS LOPES
Substituto

SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

RESOLUÇÃO Nº 053/91-CDI/DF, DE 21.10.91.

Altera Resolução nº 05/91 que concedeu o benefício econômico previsto no inciso III do artigo 5º do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1989.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução N/N 03/91-CDI/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução N/N 03/91-CDI/DF, de 25.06.91, publicada no DODF nº 181 — Suplemento de 13.09.91 e considerando o constante no Processo nº 160.000.995/89, de Indústria e Comércio de Móveis Elite Ltda.,

RESOLVE:

1 — Proceder a permuta do lote industrial nº 11, da Quadra 13, no Setor Industrial de Ceilândia, com área de 700 m² pelos lotes industriais 51, 52, 55 e 57, da Quadra 02 no Setor Industrial, I, Ceilândia, com área total de 840 m²;

2 — Autorizar a tramitação do Processo nº 160.000.995/89 na TERRACAP e que possa ser firmado o Contrato de Locação com opção de compra dos lotes industriais nºs 51, 52, 55 e 57, da Quadra 02, no Setor Industrial I, Ceilândia;

3 — Permanecem inalterados os demais itens constantes da Resolução nº 05/91-CDI/DF, de 22.03.91.

4 — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 21 de outubro de 1991.

HENRIQUE GARRIDO CORTIZO

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.536, de 26 de junho de 1986, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 13.484, de 04 de outubro de 1991,

RESOLVE:

1 — Constituir Comissão para elaboração do inventário físico dos bens patrimoniais móveis sob a guarda desta Secretaria.

2 — A Comissão, sob a coordenação do primeiro, é integrada pelos seguintes servidores:

— JOSÉ CARLOS SILVA, Chefe da Seção de Serviços Gerais-DAG, matrícula nº 32.631-3.

— SHIRLEY SOARES BARRADAS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.539-2.

-EDGARD ANTÔNIO LEMOS ALVES, Assessor da Coordenadoria do Programa de Segurança e Medicina do Trabalho, matrícula nº 32.598-8.

— EDUARDO CONFÚCIO DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.489-2.

3 — A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório à Diretora da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, até o dia 25 de novembro de 1991 e obedecer, na condução dos trabalhos, o disposto no Decreto nº 13.484, de 04 de outubro de 1991.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 23 de outubro de 1991

RENATO RIELLA

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF 207 de 21 de outubro de 1991, pág 14/15

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 040.000032/91
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 023/91
INTERESSADO: Guilherme Santos Teixeira
ASSUNTO: Concessão de Diárias

AUTORIZO a concessão de 01 (uma) diária ao servidor GUILHERME SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 6.8.102-4 Assistente Administrativo, no valor de Cr$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos cruzeiros), para viagem à cidade de Goiânia-GO, em objeto de serviço de cobertura Jornalística do Governo do Distrito Federal, no dia 23 de outubro de 1.991.

Brasília, 23 de outubro de 1991.

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário Adjunto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1991.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuiçoes que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, matrícula nº 32.212-1, Secretária Adjunta da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, para responder sem prejuízo de suas funções, pela Superintendência do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, até que seja designado outro titular.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1991.

WASHINGTON NOVAES

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, artigo 22 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

1. Designar TADEU ALMEIDA DE OLIVEIRA, Gerente de Qualidade Ambiental, matrícula nº 33.517-7, MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, Chefe do Núcleo de Monitoramento e Controle da Poluição, matrícula nº 49.745-2, FERNANDO QUADRADO LEITE, Chefe do Núcleo de Unidades e Conservação, matrícula nº 00.003-6 e LEILA MARIA ALVES DE FREITAS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 33.160-0 para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem Comissão Técnica para julgar as propostas referentes à concorrência destinada à aquisição de equipamentos para controle de qualidade do ar e água e gerenciamento de ecossistemas no Distrito Federal.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, artigo 22 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

1. Designar CLÁUDIO DA ROCHA SANTOS, Advogado, matrícula nº 34.722-1, ANGELA GOMES DE OLIVEIRA, Paginador I, matrícula nº 00.609-2, FERNANDO QUADRADO LEITE, Chefe do Núcleo de Unidades de Conservação, matrícula nº 00.003-6, ELEONÔRA MARIA BOUNGERMINO DE ARAÚJO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 28.710-5 para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem Comissão para efetuar TOMADA DE CONTAS ESPECIAL e efetuarem sindicância para apuração de responsabilidade sobre o desaparecimento de 01 (um) Calculadora eletrônica impressora, modelo LOGOS-642, Tombamento nº 068, lotada na Seção de Pessoal/IEMA.

2. O prazo fixado para encerramento do trabalho e apresentação de Relatório Conclusivo é de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data.

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Brasília-DF, 23 de outubro de 1991

LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 1091 DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 003/91-C.L.D.F. publicado no DO/DF nº 041/91 de 01.03.91-Suplemento e o que consta do Processo nº 032.001.773/90-GDF.

Resolve:

Art. 1º - Designar EDISON GIL MARQUES DOS SANTOS Coordenador de Serviços Gerais da Diretoria de Infra - Estrura da Segunda Secretaria **EXECUTOR** do Contrato nº 003/91, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a firma FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., a contar de 01.03.91, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto nº. 12.966/90, de 28.12.90 e Regulamento das Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.996/88 de 06.01.88, aplicável no caso em espécie à C.L.D.F., por força do Ato nº 020/91 de 10.06.91 da Mesa Diretora, publicado no DO/DF nº 113/91 de 13.06.91.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF., em 18 de outubro de 1991

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1092, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução Nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR **AMAURI JOSÉ LARA** para exercer a função de Assessor Técnico I, GF-2, na Coordenadoria de Seleção e Treinamento, da 1ª Secretaria.

Brasília, 24 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1093, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao art. 15, Inciso III, alínea "b", e considerando proposição das Lideranças,

R E S O L V E :

Eleger a seguinte composição da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania:

T I T U L A R E S	S U P L E N T E S
Deputado **GERALDO MAGELA** - PT	Deputada **LÚCIA CARVALHO** - PT
Deputado **WASNY DE ROURE** - PT	Deputado **EURÍPEDES CAMARGO** - PT
Deputado **PEDRO CELSO** - PT	Deputado **MAURÍLIO SILVA** - PTR
Deputada **ROSE MARY MIRANDA** - PTR	Deputado **MANOEL ANDRADE** - PTR
Deputado **JOSÉ EDIMAR** - PTR	Deputado **JORGE CAUHY** - PL
Deputado **PADRE JONAS** - PDT	Deputado **BENÍCIO TAVARES** - PDT
Deputado **EDIMAR PIRENEUS** - PDT	Deputado **JOSÉ ORNELLAS** - PL
Deputado **CLÁUDIO MONTEIRO** - PDT	Deputado **AROLDO SATAKE** - PDS
Deputado **GILSON ARAÚJO** - PTR	Deputado **FERNANDO NAVES** - PDC
Deputado **CARLOS ALBERTO** - PCB	Deputado **PENIEL PACHECO** - PST
Deputado **AGNELO QUEIROZ** - PCdoB	
Deputada **MARIA DE LOURDES ABADIA** - PSDB	

Brasília, 24 de outubro de 1991

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1094, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

R E S O L V E :

NOMEAR **TOSHIMI KATO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-3, no Gabinete do Deputado Aroldo Satake.

Brasília, 24 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1095, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028/91,

R E S O L V E :

NOMEAR **ANTONIO LOPES REZENDE** para ocupar o cargo em comissão de Assessor, FS-3, na Comissão de Organização dos Poderes e do Distrito Federal - COPDF.

Brasília, 24 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1096 , DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028/91,

R E S O L V E :

NOMEAR **FRANCISCA DE FÁTIMA NUNES RÊGO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor, FS-3, na 3ª Secretaria.

Brasília, 24 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1097, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028/91,

R E S O L V E :

NOMEAR **RUY LAURINDO RAMOS** para ocupar o cargo em comissão de Assessor, FS-3, na 3ª Secretaria.

Brasília, 24 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1098 , DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

R E S O L V E :

NOMEAR **ELIENAI CABRAL JUNIOR** para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-3, no Gabinete do Deputado Peniel Pacheco.

Brasília, 24 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DA MESA DIRETORA Nº 051 , DE 1991.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, parte II letra "p" da Resolução nº 19/91 de 17.06.91, publicada no DO/DF nº 117/91 de 19.06.91 - Suplemento, e tendo em vista o que consta do processo nº 032.001.773/90,

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar o Presidente a firmar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/91 com a firma FIANÇA - Empresa de Segurança Ltda. para o período de 01.09.91 a 31.10.91 e consequente emissão de Nota de Empenho Estimativo para cobertura da despesa correspondente.

Art. 2º - Autorizar a Segunda Secretaria a manter os contactos necessários com a Firma Contratada, informando a dispensa de seus serviços a contar de 01.11.91, e outras medidas de interesse das partes.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

Deputado **TADEU RORIZ**
Vice-Presidente

Deputado **PEDRO CELSO**
Primeiro Secretário

Deputado **JOSÉ ORNELLAS**
Segundo Secretário

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 052 DE 1.991

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, parte II letra "p" da Resolução nº 19/91, de 17.06.91, publicada no DO/DF Nº 117/91 de 19.06.91-Suplemento, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo discriminados,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar os compromissos firmados pelo Senhor Presidente, em nome da Mesa Diretora, nos Contratos e Termos Aditivos seguintes:

- Processo nº 000.442/91-CL/DF - Contrato de Prestação de Serviços com a Empresa Brasileira de Comunicação S.A. - RADIOBRÁS com o objetivo de transmitir a solenidade de instalação dos Trabalhos da Lei Orgânica através do pool de emissoras de televisão.

- Processo nº 032.000.092/91-G.D.F. - Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 014/91 firmado com a Empresa Fiança Imóveis Ltda. para executar os serviços de limpesa e conservação do Edifício Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

- Processo nº 000.064/91-CL/DF - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 15/91 com a MÍDIA Representações de Jornais Ltda., para fornecer jornais e revistas à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

- Processo nº 032.001.699/90-G.D.F. - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação d Serviços nº 02/91 com a XEROX Industrial e Comercial Ltda. para locação de máquinas copiadoras para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, em 22 de outubro de 1 991

Dep. **SALVIANO GUIMARAES**
Presidente

Dep. **TADEU RORIZ**
Vice— Presidente

Dep. **PEDRO CELSO**
Primeiro Secretário

Dep. **JOSÉ ORNELLAS**
Segundo Secretário

Dep. **BENÍCIO TAVARES**
Terceiro Secretário

TERMO ELABORADO CAMARA LEGISLATIVA/DF Nº 17 /91

PRIMEIRO TERMO ADITIVO COM A FINALIDADE DE PRORROGAR PRAZO, AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS Nº 14/91, DATADO DE 27.05.91, QUE ENTRE SI

FAZEM A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA FIANÇA IMOVEIS LTDA., NA FORMA ABAIXO :

Pelo presente instrumento, de um lado, a CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Orgão do Poder Legislativo local, com sede no Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural , inscrita no CGC nº 26.963.645/0001-13 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente Deputado Distrital SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da Cédula de Identidade nº 085.587-SSP/DF e CPF nº 004.869.811-34, residente e domiciliado nesta Capital, devidamente autorizado pela Mesa Diretora através do Ato nº 038/91 de 13.08.91 publicado no DO/DF nº 0162/91, de 20.08.91, e do outro lado, a Firma FIANÇA IMOVEIS LTDA.,estabelecida à Area Especial 08, Lote "C" - Guará II, nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 00.335.380/0001-15 doravante denominada simplesmente CONTRATADA. neste ato representada por seu Diretor Presidente, LUIZ VICENTE ARAUJO, brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 069.078-SSP/DF e do CPF nº 003.415.921/53 residente e domiciliado a QI-17, Conj. 02 Casa 04 - SHIS nesta Capital, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 032.000.092/91-G.D.F., resolvem firmar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Por este Termo fica aditado com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/91, datado de 27.05.91, que tem como objeto a execução dos serviços de limpeza, conservação, manutenção, incluindo áreas periféricas, inclusive jardins internos e externos do Edifício Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

CLAUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência fixado na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 14/91, ora aditado, fica por este Termo prorrogado no período de 01.07.91 a 31.12.91, devendo ser publicado no DO/DF às expensas da CONTRATANTE.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, do qual este Termo passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLAUSULA QUARTA

Fica eleito o Fora de Brsília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem assim justos e de acordo,assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual forma e teor,na presença das partes e 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília-DF., em 28 de junho de 1991

P/CONTRATANTE: P/CONTRATADA:

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Presidente

LUIZ VICENTE ARÁUJO
Diretor - Presidente

TESTEMUNHAS:

1 - ARLECIO ALEXANDRE GAZAL 2 - LUIZ GONZAGA ASSIS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF Nº 207 de 21-10-1991".

SÍNTESE DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA ÀS 8:00 HORAS DO DIA 23.10.91, NA SALA DAS COMISSÕES

PRESENTES: Deputado SALVIANO GUIMARÃES - Presidente
Deputado TADEU RORIZ - Vice-Presidente
Deputado PEDRO CELSO - Primeiro Secretário
Deputado JOSÉ ORNELLAS - Segundo Secretário
Deputado BENÍCIO TAVARES - Terceiro Secretário

I - ASSUNTOS DA PAUTA

01) **Projeto de Lei nº 190/91**
Autor: Deputado CLÁUDIO MONTEIRO

*** RECURSO Nº 003/91**
Autor: Deputado CLÁUDIO MONTEIRO

Deliberação: Solicitado parecer da Consultoria Jurídica, para posterior apreciação da Mesa.

02) **Projeto de Lei nº 203/91**
Autor: Executivo Local

*** REQUERIMENTO Nº 411/91**
Autor: Deputado MANOEL ANDRADE e outros

Deliberação: Encaminhado para apreciação do Plenário.

03) **Projeto de Lei nº 103/91**
Autor: Deputado AGNELO QUEIROZ

*** RECURSO Nº 004/91**
Autor: Deputado AGNELO QUEIROZ

Deliberação: Solicitado parecer da Consultoria Jurídica, para posterior apreciação da Mesa.

04) **Recurso nº 005/91**
Autor: Deputado WASNY DE ROURE
Deliberação: Solicitado parecer da Consultoria Jurídica, para posterior apreciação da Mesa.

05) **Projeto de Resolução nº 079/91**
Autor: Deputado WASNY DE ROURE
Deliberação: Indicado o Deputado PEDRO CELSO para relatar à Mesa em reunião futura.

06) **Requerimento nº 390/91**
Autor: Deputado GERALDO MAGELA
Deliberação: A Comissão de Representação será indicada pela Comissão de Assuntos Sociais e nomeada pelo Presidente.

07) **Requerimento nº 391/91**
Autor: Deputado MANOEL ANDRADE e outros
Deliberação: Arquivar por decurso de prazo.

08) **Requerimento nº 392/91**
Autor: Deputado TADEU RORIZ
Deliberação: Encaminhar ao Plenário, com parecer do Deputado JOSÉ ORNELLAS, propondo alteração da data para 08/11/91, às 10:00h.

09) **Requerimento nº 393/91**
Autor: Vários Deputados
Deliberação: Foi dada prioridade de inclusão na Ordem do Dia.

10) **Requerimento nº 397/91**
Autor: Deputado WASNY DE ROURE
Deliberação: Aprovado e encaminhado ao Executivo.

11) **Requerimento nº 402/91**
Autor: Deputado GERALDO MAGELA
Deliberação: A Mesa considerou o assunto vencido.

12) **Requerimento nº 404/91**
Autor: Deputado GILSON ARAÚJO
Deliberação: O autor deverá indicar a Comissão de Representação

13) **Requerimento nº 406/91**
Autor: Deputado CARLOS ALBERTO e outros
Deliberação: A Mesa sugere que este seja transformado em Moção.

14) **Matérias para homologação:**

a) **Indicação nº 002/91**
Autor: Deputado EDIMAR PIRENEUS

b) **Indicação nº 003/91**
Autor: Deputado EDIMAR PIRENEUS

c) **Indicação nº 004/91**
Autor: Deputado EDIMAR PIRENEUS

d) **Indicação nº 005/91**
Autor: Deputado EDIMAR PIRENEUS

e) **Requerimento nº 394/91**
Autor: Deputado JOSÉ EDMAR

f) **Requerimento nº 396/91**
Autor: Deputado GERALDO MAGELA

g) **Requerimento nº 400/91**
Autor: Deputado SALVIANO GUIMARÃES

h) **Requerimento nº 401/91**
Autor: Deputado WASNY DE ROURE

i) **Requerimento nº 403/91**
Autor: Deputado WASNY DE ROURE

j) **Requerimento nº 405/91**
Autor: Deputado CARLOS ALBERTO

Deliberação: Homologados.

15) **Processo nº 000.975** - Coordenação de Serviços Gerais - 2ª Secretaria.
Deliberação: A ser apreciado oportunamente, quando da Estruturação Administrativa da Casa.

16) **OF S/N - GAB - Deputado JOSÉ ORNELLAS - TELEBRASÍLIA**
Deliberação: Aprovado

17) **OF S/N - GAB - Deputado JOSÉ ORNELLAS - Resolução 013/91**
Deliberação: Aprovado e determinado encaminhamento ao Plenário.

18) **O.E. nº 204/91-DT** - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB
Deliberação: Autorizado e encaminhado à 2ª Secretaria para as providências.

19) **OF Nº 061/91** - Assembléia Legislativa do Estado do Ceará
Deliberação: Autorizado

20) **OI Nº 041/91** - DRH/1ª Secretaria
Deliberação: Retirado de pauta pelo autor.

Requisições:
Deliberação: Aprovadas.

II - ASSUNTOS EXTRA-PAUTA

01) **Requerimento nº 416/91**
Autor: Deputado TADEU RORIZ
Deliberação: Deferido

02) **Requerimento nº 334/91**
Autor: Deputado JORGE CAUHY
Deliberação: A Mesa Diretora deliberou indicar os Deputados JORGE CAUHY, PADRE JONAS e WASNY DE ROURE para comporem uma Comissão Especial, incumbida de elaborar o Código de Ética Parlamentar para a Câmara Legislativa do DF. Foi indicado o Deputado JOSÉ ORNELLAS para relatar a matéria quando esta for submetida à Mesa Diretora.

03) **Requerimento nº 418/91**
Autor: Deputado JOSÉ EDMAR
Deliberação: Deferido

04) **OI Nº 235/91 - 1ª SEC/DRH**
Deliberação: - Aprovada proposta de reajuste referente ao benefício Auxílio-Creche;
- Aprovado Treinamento de Informática, sem ônus para esta Câmara Legislativa;
- Aprovado novo modelo de contra-cheque da Câmara Legislativa.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, eu, ,LUIZ AUGUSTO B. VASCONCELLOS, Chefe do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Mesa presentes.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

Deputado **TADEU RORIZ**
Vice-Presidente

Deputado **PEDRO CELSO**
1º Secretário

Deputado **JOSÉ ORNELLAS**
2º Secretário

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
3º Secretário

IMSH/mtfm

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATO

CONTRATANTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADO: GESMAR CALIXTO GONÇALVES
CONTRATO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-91/020
ASSINATURA: 16.10.91
VALOR GLOBAL: Cr$ 600.000,00

CONTRATANTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: PITACO ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.
CONTRATO: VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIRAD/COMAP-83/A001
ASSINATURA: 23.10.91
VALOR GLOBAL: Cr$ 5.684.751,72
VIGÊNCIA: 31.10.91 A 30.10.92

CONTRATANTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: PITACO ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.
CONTRATO: VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIRAD/COMAP-84/A001
ASSINATURA: 23.10.91
VALOR GLOBAL: Cr$ 8.527.166,40
VIGÊNCIA: 31.10.91 A 30.10.92

CONTRATANTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: MATILDE MARGON VAZ DE PAULA
CONTRATO: PA CATALÃO 91/001
OBJETO: LOCAÇÃO RESIDENCIAL
ASSINATURA: 18.10.91
VALOR GLOBAL: Cr$ 2.160.000,00
VIGÊNCIA: 18.10.91 A 17.10.92

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: IRMÃOS GRAVIA LTDA
CONTRATANTE: NOVACAP – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO SERJU/PRES. nº "A"-589/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de formas metálicas, incluindo fornecimento dos materiais, corte, dobragem e confecção para implantação do CIAC,constante do Projeto "MINHA GENTE" da Fábrica de Argamassa Armada-DE.
VALOR:
RECURSOS:
PRAZO: 20 (vinte) dias corridos, contados a partir de 15.10.91
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 1991
PARTES: PELA EMPREITEIRA: JOSÉ PEREIRA GRAVIA
PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANTA'ANNA
MARCOS DECAT FRANÇA
TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ÁREA MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ESPECIALIDADES I, II E III

AVISO Nº 143/91 – IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar até 17/11/91, o prazo estabelecido no Aviso nº 108/91 – IDR, publicado no DODF nº 170 de 30/08/91, para os candidatos inscritos no período de 25/06 a 02/07/91, compareceram ao IDR, a fim de regularizarem sua participação no concurso, tendo em vista o Edital nº 178/91 – IDR, publicado no DODF nº 180 de 12/09/91.

Brasília, 24 de outubro de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente – IDR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE

AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS

AVISO Nº 144/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital nº 072/91 — IDR, publicado no DODF nº 082 de 02.05.91 e no Edital nº 179/91 — IDR, publicado no DODF nº 181 de 13.09.91, comunica que:

a) O resultado da Prova de Verificação de Aprendizagem — Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias — Área Administração Geral, Especialidade I, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16 horas do dia 29.10.91;

b) Os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR nos dias 30 e 31.10.91 das 14 às 17 horas.

Brasília, 24 de outubro de 1991.

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente — IDR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL ESPECIALIDADE II

AVISO Nº 145/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital nº 050/90 — IDR, publicado no DODF nº 068 de 10.04.90 e no Edital nº 186/91 — IDR, publicado no DODF nº 187 de 23.09.91, comunica que:

a) O resultado da Prova de Verificação de Aprendizagem — Etapa III do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Administração Pública — Área Administração Geral — Especialidade II, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16 horas do dia 29.10.91;

b) Os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR nos dias 30 e 31.10.91 das 14 às 17 horas.

Brasília, 24 de outubro de 1991.

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente — IDR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
2ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 214/91 — IDR

Fica convocado o candidato, relacionado a seguir, aprovado e classificado no Concurso Público para o Cargo de Analista de Atividades Rodoviárias — Área Tecnologia Rodoviária, Especialidade II — Engenharia Mecânica, a comparecer à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munido dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, das 14 às 18 horas, no período de 30/10 a 06/11/91, para tratar de assunto referente à sua convocação.

O não comparecimento do candidato, no período estabelecido, implicará em sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Vitor César Batista Aveiro	1º

Brasília, 24 de outubro de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente — IDR

SECRETARIA DA FAZENDA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 31 de outubro de 1991 (quinta-feira), às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 86/91
RECORRENTE: ULTRAFORTE INDÚSTRIA DE PRODUTOS METÁLICOS LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Rezende Filho

RV 146/91
RECORRENTE: RONALD'S VEÍCULOS LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Adenor de Oliveira
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Rezende Filho

REO 125/91
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: BEMVIRÁ CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA.
RELATOR: Conselheiro Adenor de Oliveira
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Rezende Filho

REO 141/91
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: OLIVAR ROMUALDO DA SILVA
RELATOR: Conselheiro Acácio de Almeida
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Rezende Filho

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 23 de outubro de 1991.

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 29 de outubro de 1991 (terça-feira), às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV 135/84
RECORRENTE: GUANABARA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁRMORES LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro José dos Santos Moura
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Rezende Filho

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 85/91
RECORRENTE: RIBEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Adenor de Oliveira
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Rezende Filho

RV 128/91
RECORRENTE: SICLA — SOCIEDADE IMPRESSORA E COMÉRCIO LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Acácio de Almeida
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Rezende Filho

Adiado da Sessão de 22.10

RV 135/91
RECORRENTE: EXTIMBRASA — EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Rezende Filho

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 23 de outubro de 1991.

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O Presidente da Comissão de Licitação, constituída pela Ordem de Serviço "SLU" de 09 de outubro de 1991, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de interessados, que às 09:00 (nove) horas do dia 26 de novembro de 1991, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na sede do SLU, localizada na Avenida das Nações s/nº, margem do Lago Sul, em Brasília-DF, receberá propostas de interessados na Compra de Produtos Recicláveis Provenientes do Processamento Industrial do Lixo, de conformidade com o que consta do Processo nº 00094.001639/91 e mediante as condições estabelecidas no Edital de Concorrência Pública nº 002/91-CL/SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser adquirida GRATUITAMENTE no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 22 de outubro de 1991

DJALMA MENDES FERREIRA
Presidente da Comissão

(Dias 23, 24 e 25/10)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº CI-004/91-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 0092.003225/91.

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB torna público para conhecimento dos interessados que são os seguintes os recursos financeiros a serem considerados para aquisição de veículos de que trata a licitação em referência: "RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB E DOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS Nº 526-OC/BR e 814-SF/BR, CELEBRADOS COM O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO — BID E GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, REPASSADOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 073/89-SDU/SEF/SEPLAN".

Brasília, 23 de outubro de 1991.

MARCIO LADEIRA DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

(Dias: 24, 25 e 29)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 16/91-IMÓVEIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que FICA RETIFICADO no Edital nº 16/91-Imóveis, objeto da Licitação a ser realizada em 05 de novembro de 1991, o seguinte:

— DESTINAÇÃO — referente aos itens 01 e 02:
— onde se lê: Hotel de Turismo
— leia-se: Uso Comercial/Prestação de Serviços, Serviço de Hospedagem, Hotel de Turismo ou Lazer, Apart-Hotel, Hotel Residência, Flat-Service.

- GABARITO — referente aos itens 01 e 02:
— onde se lê: Subsolo optativo, 3 pavimentos, sobre pilotis
— leia-se: Subsolo optativo, térreo, 4 pavimentos, altura máxima 16,00 m.

— ÁREA DE CONSTRUÇÃO:
— item 01 — onde se lê: 79.560,000m2
— leia-se: 39.780,000m2

item 02 — onde se lê: 124.286,000m2
— leia-se: 62.143,000m2

Permanecem inalterados os demais termos do Aviso publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 04, 07 e 08.10.91, Jornal de Brasília e Correio Braziliense de 04.10.91.

Brasília, 24 de outubro de 1991

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 25, 28 e 29/10)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 18/91-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública, em 20 de novembro de 1991, terrenos com várias destinações localizados em áreas nobres do Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 18/91-Imóveis (processo nº 111.006.331/91-4), cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próxima ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 19.11.91, somente nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas, do dia 20.11.91, no auditório do Edifício Sede da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216.6132, 216.6133, 223.8779, 226.9156 ou FAX — 223.2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília, 18 de outubro de 1991

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 23, 24 e 25)

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE

EDITAL Nº 79 /91-FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas ao Cargo de Assistente Superior de Saúde no Padrão I da 3ª Classe na Especialidade I (Assistente Social) e na Especialidade II (Enfermeiro), conforme descrição sumária das atribuições de cada especialidade do Cargo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

DAS VAGAS:

O concurso destina-se ao preenchimento das vagas assim distribuidas:

a) Especialidade I (Assistente Social) 10 (dez) Vagas.

b) Especialidade II(Enfermeiro) 30 (trinta)Vagas.

DA CLIENTELA:

Poderão concorrer ao Concurso de que trata este Edital:

- Pessoas interessadas (Clientela Externa).

01 - DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES AO CARGO:

1.1. ESPECIALIDADE I (ASSISTENTE SOCIAL): Executar tarefas que lhe forem determinadas, inerentes à sua profissão na forma da legislação em vigor.

1.2. ESPECIALIDADE II(ENFERMEIRO): Executar as tarefas que lhe forem determinadas, relativas à profissão de Enfermeiro , na forma da legislação em vigor, em orgãos da Entidade.

02 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E DA SUA COMPROVAÇÃO:

2.1 - São requisitos para participação no Concurso:

01 - Ser brasileiro, admitida a inscrição de português com igualdade de direito com os brasileiros, de acordo com a legislação específica em vigor;

02 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, a data de encerramento da inscrição;

03 - Possuir comprovante de conclusão de Curso Superior a nível de graduação, concluidos até a data de encerramento da inscrição, em uma das especialidades: ASSISTENTE SOCIAL e ENFERMEIRO, de acordo com a inscrição efetivada pelo candidato.

04 - Ter boa saúde física e mental.

05- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

06- atender, além dos requisitos especificados, às demais exigências constantes deste Edital.

07- estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional;

08- atender, além dos requisitos especificados, às demais exigências constantes deste Edital.

2.2 - Os documentos que comprovam o atendimento aos requisitos a que se refere o subitem 2.1, incisos 1 e 2., serão exigidos no ato da inscrição.

2.3 - A comprovação do requisito de que trata o subitem 2.1, inciso 3 e 7 , será exigida dos candidatos habilitados na Etapa I, por ocasião da convocação para o Curso de Formação - Etapa II, em número a ser fixado pela Administração,

2.4 - A comprovação dos requisitos de que trata o subitem 2.1, incisos 4 e 5, somente será exigida dos candidatos aprovados no Concurso, por ocasião da convocação para investidura no cargo.

2.5 - A falta de comprovação de qualquer dos requisitos de que trata o subitem 2.1 acarretará o cancelamento da inscrição e a perda dos direitos decorrentes, ficando o candidato excluído do Concurso.

2.6 - Além da comprovação dos requisitos especificados no subitem 2.1. o candidato deverá apresentar e fornecer outros documentos de que se fizerem necessários.

03 - DA INSCRIÇÃO:

Período: 31/ 10/ 91 à 08/ 11/91 (em dias utéis)
Horário: 13 às 17 horas
Local: Ed, Venâncio 2000 - 3º andar Bloco B/60 sala 340 - Auditório.

3.1 - No ato da inscrição o candidato deverá:

I - Entregar compovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), a ser recolhida em qualquer Agência do BRB - Banco de Brasília S/A, conta Nº 800 623-5, Agência 208, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal- FHDF,

II - Preencher ficha de inscrição;

III- Apresentar documento oficial de identidade;

IV - Receber o Cartão de Inscrição, devidamente numerado, o programa das provas e outras informações que se fizerem necessárias.

3.2 - Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso.

3.2.1 - A Taxa de Inscrição, uma vez paga, não será restituída.

3.3 - É vedada a inscrição condicional ou por via postal.

3.4 - As pessoas portadoras de deficiência física é assegurado o direito de se inscreverem, sendo-lhes reservada 20% (vinte por cento) das vagas do referido concurso segundo Lei Nº 160 de 02 de setembro de 1991, para os candidatos aprovados no Concurso.

3.4.1 - Os candidatos referidos no subitem anterior deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência , especificando-a, e se submeterem, quando convocados, à perícia médica, por junta oficial da FHDF, que terá desisão normativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

3.4.2 - A inobservância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.5 - Na inexistência de candidatos deficientes ou no caso de reprovação destes, as vagas serão preenchidas pelos demais concursados, obedecendo-se à ordem classificatória.

3.6 - A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época do Concurso, importará na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação dos aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.

3.7 - A inscrição implica conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

3.8 - No ato da inscrição será permitido ao candidato optar apenas por uma única Jornada de Trabalho , de 30(Trinta) ou 40 (Quarenta) horas semanais.

04 - DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 -O Processo Seletivo constará de duas etapas

a) ETAPA I - FASE I - Prova Escrita Objetiva
FASE II- Prova Prático - Oral
b) ETAPA II- Curso de Formação

4.2 - ETAPA I: FASE I
Prova Escrita Objetiva de caráter eliminatório ,de conhecimento específico de acordo com o programa recebido no ato da inscrição, valendo 100 (cem) pontos .

4.2.1. Será considerado habilitado na Prova Escrita-Objetiva, o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

4.2.2. As provas escritas serão constituidas de questões objetivas de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) alternativas, formuladas de acordo com os programas.

4.2.3. O candidato deverá preencher corretamente o Cartão de Resposta, cobrindo, inteiramente, com caneta esferográfica azul forte ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida.

4.2.4. Será anulada a alternativa que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta, ficando sob a exclusiva responsabilidade do candidato a redução do número de pontos que possa ocorrer em consequência do não atendimento às instruções contidas no subitem 4.2.3.

4.2.5. As provas da Etapa I , serão realizadas em datas, horários e locais a serem divulgados, posteriormente, no Diário Oficial do Distrito Federal.

4.2.6. O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início das mesmas, munido do Cartão de Inscrição, de um documento Oficial de Identidade, contendo fotografica, e de caneta esferográfica tonalidade azul forte ou preta.

4.2.6.1. Em caso de perda ou extravio do documento de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência no órgão competente, portando, no dia da prova, o respectivo comprovante juntamente com outro documento de identidade legal.

4.2.7. Após a hora fixada para o início das Provas, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das mesmas.

4.2.8. Não haverá segunda chamada para nenhuma das Etapas .

4.2.9. Terá sua prova anulada e será, automaticamente, excluído do Concurso o candidato que durante a realização da Prova:

a) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao Concurso, por escrito ou por qualquer outro meio ou forma;

b) utilizar-se de sinais ou de qualquer outro meio que possibilite sua identificação na Prova;

c) utiliza-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos que não forem expressamente permitidos;

d) portar-se de forma agressiva para com qualquer dos examinadores coordenadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.

4.2.10. O não comparecimento do candidato às Provas acarretará a sua eliminação do Concurso.

4.2.11. O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do Concurso, em qualquer de suas etapas ou terá sua classificação cancelada, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

4.2.12. Após a correção das Provas Escritas Objetivas - FASE I, serão afixadas, no quadro de Avisos da Divisão de Seleção -DRH/FHDF no ed. Super Venâncio 2000 3º andar - Auditório para conhecimento do candidato:

a) as provas-gabarito;

b) a lista dos candidatos habilitados, com o total de pontos obtidos;

4.2.13. Durante o prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia imediato à data de divulgação das provas - gabarito, o candidato poderá interpor recurso, uma única vez, à Diretora da Divisão de Seleção/DRH/FHDF.

4.2,14. O requerimento deverá ser protocolado na Seção de Protocolo Geral/DAG FHDF, no Ed, Super Venâncio 2000 Bl B/60 sala 340 - 3º andar.

4.2.15. Não será apreciado o recurso interposto contra matéria preclusa ou que indique, com precisão, o objeto do pedido a seus fundamentos ou que pretenda mudar os critérios.

4.2.16. O recurso apresentado tempestivamente terá efeito suspensivo, até que seja conhecida a decisão.

4.2.17. Os recursos serão julgados pelas Bancas Examinadoras.

4.2.18. Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pelas Bancas Examinadoras, sendo o recurso uma vez somente.

4.2.19. Os candidatos habilitados na ETAPA I serão classificados, em listagens distintas, por especialidade, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos obtidos nesta ETAPA.

4.2.20. Ocorrendo empate, que será verificado até o cálculo da segunda casa decimal, terá melhor classificação, o candidato que:
a) obtiver maior número de pontos na Etapa I - Fase I.
b) for mais idoso.

4.3 - ETAPA I
FASE II - PROVA PRÁTICO-ORAL DE CARÁTER ELIMINATÓRIO:

4.3.1. Compreenderá a realização de entrevista de natureza técnica e/ou Prova Prática-Oral do cotidiano do Cargo. Possui caráter eliminatório, valendo 100 (cem) pontos, sendo o mínimo de 60 (sessenta) pontos para a provação.

4.3.2. A data, local e horário da Prova Prático-Oral serão divulgados em Diário Oficial do Distrito Federal e Jornais Locais.

4.3.3. Não haverá segunda chamada para as Provas, implicando a ausência ou retardamento do candidato, na sua eliminação do Concurso.

4.3.4. Não haverá Recurso na Prova Prático-Oral.

4.3.5. A classificação dos candidatos na Etapa I será a média aritmética das fases I e II (Prova Escrita-Objetiva e Prático-Oral).

4.4 - ETAPA II

CONSTARÁ DE CURSO DE FORMAÇÃO DE CARÁTER ELIMINATÓRIO COM VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

4.4.1. Os candidatos aprovados na Etapa I, serão convocados para inscrição no Curso de Formação - Etapa II, mediante Edital, em número a ser fixado pela Administração, Observada a ordem de classificação na Etapa I.

4.4.2. A avaliação Final com vistas à verificação de Aprendizagem será feita sobre o conteúdo programático ministrado no Curso de Formação, devendo o candidato para ser habilitado, obter aproveitamento mínimo nesta Etapa, conforme dispuser o Edital do referido curso de Formação.

4.4.3. O conteúdo programático, a carga horária e demais normas do Curso de Formação farão parte do Edital que regulamentará o Curso e será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

4.4.4. Será eliminado do Curso, e consequentemente do Concurso o candidato que deixar de fazer a inscrição e de frequentar o Curso de Formação quando convocado, e também não satisfazer as exigências previstas no Edital do referido Curso.

4.4.5. Será considerado desistente o candidato que deixar de fazer a sua inscrição no Curso de Formação.

4.4.6. No caso de ocorrer desistência no Curso de Formação, será convocado outro candidato, para inscrição no Curso de Formação, entre os habilitados na Prova Escrita e Prático-Oral, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação obtida pelo candidato nestas fases.

4.4.7. O candidato que obtiver a aprovação nas Fases I e II será registrado no cadastro de concursados e aguardará convocação escrita mediante, regulamento específico em Edital para ser submetido a Etapa II (Curso de Formação)., obedecendo rigorosamente a ordem de classificação da Etapa I e a validade do Concurso. O regulamento do Curso de Formação será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, e a Administração - FHDF, fixará o Número de candidatos a ser convocado para Etapa II para cada Curso de Formação.

4.4.8. O candidato aprovado na Etapa I ao ser convocado para a Inscrição no Curso de Formação - Etapa II, deverá apresentar o comprovante de habilitação específica, conforme item 2.1 subitem 3 e 7, do presente Edital, através de cópias reprográficas ou xerocópiadas com a devida autenticação, sob pena de ser excluído do Concurso, não tendo a Fundação Hospitalar do Distrito Federal a responsabilidade de profissionalizar nenhum candidato que se inscrever nas especialidades objeto deste Edital.

4.4.9. O Curso de Formação - Etapa II não se refere à Formação Profissional que o candidato já deverá possuir ao se inscrever no Concurso.

05 - DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL:

5.1. Será considerado aprovado no Concurso o candidato habilitado nas Etapas I e II na forma prevista neste Edital e do Curso de Formação.

5.2. A classificação final dos candidatos aprovados no Concurso, será feita, obedecendo a média aritmética dos pontos obtidos nas Etapas I e II.

5.3. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos em qualquer uma das listagens e das Etapas do Concurso, que será verificado até o cálculo na segunda casa decimal,

5.4. O Resultado Final do Concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, depois de homologado pela autoridade competente.

5.5. Ocorrendo pendência Judicial no Resultado constará o número do processo na vara ou tribunal.

06 - REGIME JURÍDICO:

6.1. Os candidatos que venham a ser nomeados serão regidos pelas disposições da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, e as leis que a complementam, até que se aprove o Estatuto dos Funcionários Públicos e Cívis do Distrito Federal.

07 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO:

7.1. O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, prorrogável, uma vez, por igual período, segundo o interesse da Administração.

08 - DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO:

8.1. O vencimento e a jornada de Trabalho são estabelecidos no quadro a seguir:

ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE		
ESPECIALIDADE	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
I - ASSISTENTE SOCIAL	30 horas semanais	Cr$ 257.484,16
	40 horas semanais	Cr$ 343.312,30
II- ENFERMEIRO	30 horas semanais	Cr$ 257.484,16
	40 horas semanais	Cr$ 343.312,30

8.2. O vencimento se refere ao mês de OUTUBRO do corrente ano.

8.3. Terão prioridade de convocação os candidatos aprovados que fizeram opção no ato da Inscrição pela Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Os candidatos aprovados que se inscreveram para o Concurso Público para a Jornada de Trabalho de 30 (trinta) horas semanais, ficarão cadastrados na Divisão de Seleção/DRH/FHDF para convocação dentro do prazo de validade do Concurso.

09 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O direito de ação contra os atos relativos ao Concurso, prescreve-se em 01 (um) ano a contar da data em que for publicado a Homologação do Resultado Final.

9.2. Todos os avisos referentes a este Concurso, serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.3. Decorridos o prazo mencionado no item 9.1., e inexistindo ação pendente, as Provas e material inservível serão incinerados.

9.4. As convocações dos candidatos aprovados neste Concurso para nomeação na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, serão através de Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, carta e/ou telegrama.

9.5 - Os candidatos aprovados quando forem convocados para nomeação, ficarão sujeitos além das exigências deste Edital, as normas e regulamentos específicos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

9.6 - O candidato que constar falsidade da Prova documental, será eliminado do Concurso em qualquer das Etapas, mesmo que o Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuizo das sansões legais cabíveis.

9.7 - Será admitida a inscrição por procuração mediante instrumento particular de Procuração com firma reconhecida e qualificação completa do outorgante e do outorgado. A procuração deve ser anexada à ficha de inscrição do candidato.

9.8 - Será permitido o final de fila desde que ainda existam candidatos dessa área e do mesmo Concurso, no cadastro de concursados para serem convocados.

9.9 - O candidato deve manter o endereço residêncial atualizado para efeito das convocações visando a sua nomeação se for habilitado no Concurso, não sendo a Fundação Hospitalar do Distrito Federal responsável pela guarda do Concurso por endereço desatualizado.

9.10- O candidato ou o seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de Inscrição.

9.11- As vagas destinadas a cada especialidade do Cargo de Assistente Superior de Saúde, constantes neste Edital, 80% serão para os candidatos que optarem no ato de inscrição pelas 40(quarenta)horas semanais e 20% serão para os que optarem pela Jornada de Trabalho de 30 (trinta) horas semanais

9.12- Os casos omissos, serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 18 de outubro de 1991.

JOERAN FREJAT
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 177/91-CPL, POR LOTES, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DOS SERVIÇOS DE REDES DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS, EM BRASÍLIA-DF.

"ADIAMENTO"

Comunicamos às empresas interessadas na Licitação em epígrafe que a mesma teve a sua data de abertura ADIADA para às 10:00 horas do dia 31 de outubro de 1991.

Brasília, 24 de outubro de 1991.

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA

Nº 003/91-CPL/SSP, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ABERTURA: Dia 25 de novembro de 1991, às 15h30min.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação 1º andar Edifício-Sede da SSP-SAIN Bl. A tel. (061) 321-2740/314-8277 — TELEX 1460 — FAX 314-8314.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente, ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 22 de setembro de 1991

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE
Presidente da CPL/SSP

(Dias 23, 24 e 25/10)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE LICITAÇÃO

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nºs 057 e 058/91 — CBMDF

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo mencionado, reunir-se-á a Comissão de Licitação, a fim de receber documentos de Habilitação e Propostas, para aquisição de Veículos e Gêneros Alimentícios, de acordo com os Grupos de cada Tomada de Preços, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº 057/91
OBJETOS Aquisição de Veículos
GRUPOS/SUBGRUPOS 7102
DIAS - HORÁRIOS Dia 11 NOV. 1991 às 09:00 horas
TOMADA DE PREÇOS Nº 058/91
OBJETOS Aquisição de Alimentos (CARNES)
GRUPOS/SUBGRUPOS 0106, 0108 e 0110
DIAS - HORÁRIOS Dia 11 NOV 1991 às 14:00 horas

Local de Atendimento: Diretoria de Apoio Logístico — Quartel Palácio Imperador Dom Pedro II — SAIN Bloco "D" Lote "E" — Brasília/DF. Dias e Horários: Segundas e sextas-feiras das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, terças e quintas-feiras das 13:00 às 17:00 horas e nas quartas-feiras das 08:00 às 12:00 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da Tomada de Preços.

Observação: Somente poderão participar desta Tomada de Preços firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para os Grupos de que trata esta Licitação, com Certificado em plena validade, e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, **não estejam** em atraso com entrega de materiais oriunda de Nota de Empenho, emitida pelo CBMDF, e não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do Distrito Federal.

Também não poderão participar as firmas que a Comissão **"apriori"** tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

O valor de aquisição do Edital será de **Cr$** 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Brasília-DF, em 24 de outubro de 1991.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA — CORONEL QOBM
Diretor de Apoio Logístico

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SESC-AR/DF — ASSESC/DF

ELEIÇÕES

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Em atendimento ao que dispõem os Estatutos Sociais, tornamos público que, no dia 14 de outubro de 1991, foram realizadas eleições nesta Entidade para a composição de seus órgãos de administração, com mandato para o período de 23.10.91 a 22.10.93, tendo sido eleitos os seguintes associados, cuja posse ocorrerá no dia 22.10.91.

DIRETORIA:

PRESIDENTE: Valdevir Rodrigues Pinheiro Filho
1º VICE-PRESIDENTE: Sérgio Ribeiro de Almeida
2º VICE-PRESIDENTE: Joaquim Munduruca Neto

1º DIRETOR-SECRETÁRIO: Virgínia Pereira de Andrade
2º DIRETOR-SECRETÁRIO: Maria das Graças C. Silva

1º DIRETOR-TESOUREIRO: Antonio José Cavalcanti Dutra
2º DIRETOR-TESOUREIRO: Joelma Figueredo dos Santos

DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS: Araão da Silva Oliveira

CONSELHO FISCAL (Efetivo)
Edmilson Nunes de Souza
Milton Francisco de Souza
Carlos Augusto C. da Silva

CONSELHO FISCAL (Suplente)
Cassia Elizabete de Lima
Francivaldo José Gomes
Amilton G. Noronha

Brasília, 16 de outubro de 1991

VALDEVIR RODRIGUES PINHEIRO FILHO
Presidente
ASSESC/DF

(DAR Cr$ 27.187,50)

INSTITUTO SÃO JOSÉ
COMUNICADO

Para os fins da Lei nº 8.170, de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.178, de 1º de março de 1991, informamos que, levando em consideração o que dispõe o artigo 1º da Lei nº 8.170, os valores dos encargos educacionais para o ano de 1992, cujas matrículas se iniciarão no dia 16.12.91, serão os seguintes:

Pré-Escolar: 40.000,00
1ª a 4ª Série: 42.000,00
5ª a 8ª Série: 50.000,00

No ato da matrícula será pago a 1ª parcela e assinado o contrato escrito homologatório, cujo teor já se encontra à disposição de todos em nosso estabelecimento de ensino.

Atenciosamente,

INSTITUTO SÃO JOSÉ – DF

(DAR-Cr$ 14.062,50)

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 25/91.

OBJETO: Contratação de firma especializada em serviços de refeições industriais para a preparação e fornecimento de alimentação a servidores do Ministério das Relações Exteriores.

EDITAL: O Edital com as especificações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais, 8º Andar, Anexo I, Bloco Administrativo, do Ministério das Relações Exteriores, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 13:00 horas.

ABERTURA: será realizada no dia 11 de novembro do corrente ano, às 11:00 horas.

Brasília-DF, em 23 de outubro de 1991.

COLBERT SOARES PINTO JUNIOR

INFRAERO – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
(VINCULADA AO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA)
EDITAL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA – SEMATEC
AVISO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, convida a todos os interessados para a audiência pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo RIMA, sobre o Aeroporto Internacional de Brasília (Reforma, Ampliação e Modernização do Terminal de Passageiros). **DATA DA REALIZAÇÃO:** 08.11.91. **HORÁRIO:** 09:00 Horas. **LOCAL:** Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Ed. Sede da SHIS, 6º andar, Brasília/DF. Informa ainda que o EIA/RIMA está à disposição do público para consulta nesta Secretaria, localizada no 14º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, sala nº 1424 no horário de 13:30 às 18:30 horas.

WASHINGTON LUIZ R. NOVAES
Secretário

(Dias 23, 24 e 25/10)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços número 91.00018.01

OBJETO: Aquisição Capa Encadernadora Xerox 8700/9700 Sépia V.II.

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO – ATÉ 01.11.91 às 18:00 horas

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 08.11.91 às 10:00 horas

LOCAL: SGAN QD. 601 MÓDULO "G" – SETOR DE SUPRIMENTOS – SESUP/DIREL – BRASÍLIA-DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, mediante recolhimento na Tesouraria do SERPRO do valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLAMBS/FIBRA

(Dias: 24, 25 e 26)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços número 91.00019.01

OBJETO: Aquisição de Papel para Máquina Copiadora XEROX 8700/9700.

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO–Até 31/10/91 às 18:00 horas.

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 07/11/91 às 10:00 horas

LOCAL: SGAN QD. 601 MÓDULO "G"
SETOR DE SUPRIMENTOS – SESUP/DIREL
BRASÍLIA – DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, mediante recolhimento na Tesouraria do SERPRO do valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), de 8.00 às 12.00 e das 14.00 às 17.00 horas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLAMBS/FIBRA

(Dias 23, 24 e 25/10)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços número 91.00021.01

OBJETO: Aquisição de Disquetes, Face Dupla, Densidade Dupla 5 1/4"

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO – ATÉ 01.11.91 às 18:00 horas

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 08.11.91 às 15:00 horas

LOCAL: SGAN QD. 601 MÓDULO "G" – SETOR DE SUPRIMENTOS – SESUP/DIREL – BRASÍLIA-DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, mediante recolhimento na Tesouraria do SERPRO do valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLAMBS/FIBRA

(Dias: 24, 25 e 26)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços

NÚMERO: 91.00023.01

OBJETO: Aquisição de: – FITA MAGNÉTICA CARTUCHO 200 MB PARA UNIDADE DE FITA IBM 3480
– ETIQUETA, NUMERAÇÃO/CODIFICAÇÃO FITA MAGNÉTICA
– CARTUCHO LIMPEZA UNIDADE FITA MAGNÉTICA

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO ATÉ: 01/11/91 às 18:00 horas

LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G"
SETOR DE SUPRIMENTOS – "SESUP" DIREL
BRASÍLIA – DF

O EDITAL poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Capital Social Integralizado Mínimo exigido:
Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLAMBS/FIBRA

NAIR NEVES DE SOUZA
Coordenadora

(Dias 25, 29 e 30/10)

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE LICITAÇÕES
REF.: TOMADA(S) DE PREÇOS Nº(S): TP-083/91 e TP-084/91-CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para a(s) Tomada(s) de Preços em referência, que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB fará realizar, nos horários e datas aqui estabelecidos, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04 Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília-DF, conforme se segue:

TP	OBJETO	DATA E HORA DA ABERTURA	VALOR DO EDITAL
083	Aquisição de Materiais e Equipamentos para Laboratório, de que trata o processo nº 0092.005.475/91.	18.11.91 10 Horas	3.000,00
084	Aquisição de Junta Dresser, Registro de Gaveta de Aço Fundido, Ventosas, Registro Globo, Válvula de Retenção, Válvula de Gaveta, Medidor de Vazão, Válvula Globo e outros, de que trata o processo nº 0092.005.430/91	18.11.91 15 Horas	3.000,00

A aquisição do Edital deverá ser feita mediante recolhimento da importância devida, na Tesouraria da CAESB, no horário das 14 às 17:30, até 2 dias úteis anteriores às aberturas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 24 de outubro de 1991

MARCIO LADEIRA DE SOUZA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração do Distrito Federal, através da Sociedade da Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS, convoca os candidatos classificados para aquisição de apartamentos relativos ao Programa de Valorização do Servidor, relação anexa, para comparecer ao Edifício Sede, sito à Quadra 06, Bloco "A", 1º andar, Divisão Imobiliária, no Setor Comercial Sul, para iniciar os procedimentos de habilitação à aquisição de imóvel, mediante a observância do seguinte cronograma de atendimento:

LETRA	DIA
A a J	04.11.91
K a Z	05.11.91

O interessado deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

1 - Certidão de Casamento ou Nascimento, se solteiro.
2 - Certidão de Sentença de Separação, se for o caso.
3 - Certidão de Nascimento dos dependentes, se houver.
4 - Cédulas de Identidade (casal).
5 - CPF (casal).
6 - Declaração funcional original, individual e de outros membros da família, se for o caso, constando tempo de serviço e remuneração.

O candidato classificado deverá assinar na SHIS a Declaração Negativa de Imóvel e apresentar posteriormente originais de Certidões Negativas dos Cartórios de Registro de Imovéis declarando não possuir ou não haver possuído nos últimos 5 anos imóvel no Distrito Federal. Deverá, ainda, pagar as taxas para formalização do processo e contrato, bem como Sinal de Compra do Imóvel.

A classificação dos candidatos obedeceu rigorosamente o critério de tempo de serviço e a ordem decrescente da data de admissão no Governo do Distrito Federal.

Os dados declarados e não comprovados, eliminarão o candidato classificado determinando a convocação de candidato subseqüente.

Brasília, 24 de outubro de 1991.

ELIZABETH GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração

NELSON TADEU FILIPPELLI
Presidente da SHIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SHIS - SOCIEDADE DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
PROGRAMA DE VALORIZACAO DO SERVIDOR
RELATORIO ALFABETICO DOS 72 PRIMEIROS CLASSIFICADOS

DATA DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTACAO:

DE A a J - DIA 04/11/91

DE K a Z - DIA 05/11/91

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA
ADELINO NOGUEIRA DOS SANTOS	14546-7
AIRTON BATISTA DE OLIVEIRA	11776-5
ALDENOR MARANHAO GOMES DE SA	4167
ALMERINDO DOS SANTOS	14711-7
ANTONIO ANDRTADE SE SAOUSA	20211-8
ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	17076-3
ARY NUNES	16918-9
ATENIZIO RODRIGUES PEREIRA	20222-2
BENEDITA BAIA XAVIER JUNGUEIRA	04720 1
BENEDITO BARBOSA DE ARAUJO	20368-8
BRAULINA MENDES CARVALHO LEAL	16027
CAMILO TIGNO DA CUNHA	02435
COLBERT GADIA	16031-0
CONCEICAO AZEVEDO	16978-1
DAVID MELO RIBEIRO	20383-1
DOMES ALVES CAETANO	15675-2
EDISON SOARES ROCHA	09454-4
EDMAR RODRIGUES MORAES	97691-
EDMUNDO FERNANDES LIMA	7183 -9
EDSON ALVES DE OLIVEIRA	10909-1
ELCI RODRIGUES LEITE TORRES	14445-2
ELIZABETH DE ARAUJO BIANCHI	13320-0
ERALDO LIMA DE JESUS	17422-2
ESMAEL PIRES DE OLIVEIRA	00188-0
FELIPE NERES DE CARVALHO	11860-5
FERNANDO MARTINS DIAS	09309-0
FRANCISCO BEZERRA MARROCOS	15609-4
GERALDINO SANTOS NUNES	16195-0
GERALDO JOSE ROSA	09438-7
GLAUCE MARIA JOSE RODRIGUES CAMPOS	4985 -
HELENA FERNANDES COELHO	13247-5
HELENITA CORREIA MAIA AGUIAR	13376-
INACIO SOARES DOS SANTOS	15948-3
IRACEMA CARVALHO DE AGUIAR	5907 -2
JOALY AZEVEDO DE SOUZA	19835-6
JOAO DOS REIS PEREIRA DA ROCHA	14114-3
JOAQUIM RAMOS DA SILVA	12503-9
JONAS COSTA LUZ	13099-0
JOSE FARIAS PINHO	15848-8
JOSE NASCIMENTO FEITOSA	16781-9
JOSE RIBAMAR COSTA	7287 -3
JUAREZ MORAIS	11978-4
JULIMAR LOPES DA SILVA	42049-2
JURANDIR PESSOA RIBEIRO	13982-8
JUVENAL VIEIRA DORTA	16002-5
JUVENIL JOSE ROMEIRO	17408-4
LENIR SIMONAZZI	12333-1
LUIZ AMARAL	15145-7
LOURIVAL GOMES DE SOUZA	00973-
LUIS RICARTE SERRA	12558-4
LUIZ PAULO CORREA	42159-6
MANOEL VIEIRA DA SILVA	16400-1
MARIA DO CARMO DE SOUZA SALLES	01066-1
MARIA EUNICE RODRIGUES CARDIM	3174
MARIA HELENA CALIXTO SAID	12340-4
MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	51097-2
MILTON CORREIA DE OLIVEIRA	07860-4
MOACYR LOPES DO NASCIMENTO	20189-3
MUSTAFA ZAGUILUL BOTELHO	16212-4
NILSON FARIA	15169-6
NORTON DE CAMARGO PASSOS	13079-6
OLIVIO GONCALVES DE SOUSA	22622
OROZIMO FERREIRA DE ALMEIDA	11201-1
OSWALDO BRAZ DE OLIVEIRA	01697-7
PAULO DE ARAUJO BARRETO	20290-8
RAIMUNDO NONATO CHAVES	11107-7
REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	14720-6
RUBENS FERREIRA DE OLIVEIRA	20540-0
VENERANDO VIEIRA FILHO	11282-8
VITALMIRO RODRIGUES DE SOUZA	11079-6
WALTER FERREIRA DE ALMEIDA	47086-4
WELLINGTON COSTA DE ARAUJO	11001-7

GDF - SAAR
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

CONVOCAÇÃO DE AMBULANTE

EDITAL Nº 01/91-RA VI

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do art. 21, do Regimento desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 2.285, de 12 de junho de 1973, e o que dispõe o art. 3º, do Decreto nº 8.205, de 27 de setembro de 1984,

R E S O L V E:

CONVOCAR os aambulantes abaixo relacionados para comparecerem à SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS /DRLFO, no período de 01/11 a 15/11/91, a fim de apresentarem defesa ao abandono de suas Autorizações para comercializarem na Feira ambulante de Planaltina-DF.

AUTORIZAÇÃO	N O M E	INSCRIÇÃO/GDF
06-A	Abílio Dias dos Santos	07 087376-3
10-A	Evilásio Pereira Serpa	07 087428-0
11-A	Luiza Pereira Serpa da Silva	07 087383-6
20-A	Creuza Lacerda de Farias	07 087427-1
26-A	Maria das Graças de Avelar	07 087407-7
47-A	José Bonfim Brotos	07 103348-3
54-A	Sebastião Luiz Alves da Silva	07 087778-5
21-B	Liberalina Soares daSilva	07 087911-7
22-B	Maria do Socorro Mendes do Nascimento	07 087994-0
43-B	Antonio Alves Freire	07 088383-1
63-B	Antonio de Sousa Morais	07 092423-6
59-B	Nelma Tarouquela da Silva	07 088231-2
68-B	Elizabeth F. Costa de Moura	07 113511-1
65-B	Terezinha Lopes da Silva	07 113454-9
01-C	Josias da Silva Santos	07 116898-2
02-C	Delmira Pereira de Freitas	07 116821-4
04-C	Roserimar Gomes de Lima	07 088389-0
08-C	Francisco de Jesus da Silva	07 088385-8
11-C	Rita Borges de Andrade	07 091190-8
13-C	Francisca Vieira de Sousa	07 103517-6
16-C	Francisco Rocha Filho	07 088461-7
29-C	Antonio Damião da Silva	07 088396-3
67-C	Jacy Fernandes de Sousa	07 113504-9
08-D	Antonia Lucia Felicio Magalhães	07 089047-1
19-D	Devanir Lopes Ribeiro	07 113348-8
23-D	Etelvina Amado Alves	07 113349-6
40-D	José Faustino da Silva	07 089972-0
60-D	Vera Eunice de Oliveira Paula	07 113350-0
61-D	Francisco Lopes de Oliveira	07 093123-2
62-D	José Roberto de Oliveira	07 093435-5
02-E	Aldenira Vicente de Souza	07 116842-7
04-E	João de Oliveira Mattos	07 113509-0
06-E	Esperidião Gregório Kostouros Filho	07 089949-5
13-E	Maria Inez Cruz Silva	07 116798-6
18-E	Iêda Rodrigues de Oliveira	07 090277-1
19-E	Josefa Franco de Arruda	07 092840-1
25-E	José Avelino da Silva	07 090248-8
25-E	Carlos Teodoro da Silva	07 090668-8
49-E	Maria Ribeiro Cesar	07 091513-0
52-E	Aila Maria Alves Dovetts	07 091516-4
56-E	Maria Aparecida dos S. Taveira	07 113354-2
68-E	Sebastiana Cirilo de Oliveira	07 113526-1
01-F	Humberto Roquete de Melo	07 116841-9
03-F	Maria Alice Leocádio de Lima Pires	07 113521-9
05-E	Olga Kostouros	07 089924-0
07-F	Josefa Ari Franco	07 091823-6
20-F	Mardonio Costa Flores	07 103324-6
37-F	Francisco Euclides Alves	07 094233-1
47-F	Mariana Aguiar Freire	07 103356-2
51-F	Maria Madalena Bastos Carneiro	07 103343-2
54-F	Maria da Graça Sousa Costa Passos	07 103352-1
64-F	Maria José	07 103550-8
62-B	Sebastião Machado de França	07 092279-9

PLANALTINA-DF, 23 DE OUTUBRO DE 1991

DANIEL MARQUES DE SOUSA
Administrador Regional

EDITAL DE LEILÃO

T.C.B - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - NILZA NASCIMENTO DA SILVA, LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL.devidamente autorizada pela SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA, comunica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem , que venderá em LEILÃO PÚBLICO, os bens abaixo relacionados , no estado de conservação em que se encontram, mediante as seguintes condições: 1- DATA ,HORÁRIO E LOCAL - Dia 09 de NOVEMBRO de 1991 às15.00 horas, no SETOR DE GARAGENS OFICIAIS NORTE - SGON - QUADRA 06 BLOCO A - GARAGEM CENTRAL DA TCB - BRASILIA/DF. 2 - EXPOSIÇÃO ; Os bens estarão expostos a visitação do público no local do leilão o em dias úteis no horário comercial. 3 - ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO :As vendas serão efetuadas à vista, a quem maior lance oferecer acima da avaliação minima estipulada. Sobre o valor das arr8matações incidirão 5% (cinco por cento) referente a comissão da leiloeira e mais o ICMS. 4 - PRAZO DE RETIRADA: Os arrematantes te8ão o prazo após as liberações de até 10 dias após o leilaõ para a retirada dos bens arrematados, findos os quais a TCB tomará as medid8s que convier aos seus interesses. 5 - PAGAMENTOS EM CHEQUE ; As arrematações pagas através de cheques , somente serão liberadas após 8ompensação bancária. Os cheques2de fora da praça serão aceitos somente como garantia da compra devendo ser substituidos por ordem de pagamento ou em moeda corrente . O não cumprimento deste pagamento no prazo máximo de 48 horas após o evento,implicará no cancelamento da venda e o arrematante estará sujeito as consequências por sua omissão.6 - REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN : A transferência de propriedade deverá ser feita 30 dias após a entrega do veículo, todas as despesas de tradição, correrão por conta do arrematante .7 - BENS A SEREM LEILOADOS : Saõ 100 lotes compostos da seguinte forma : 40 lotes de peças usadas e novas de diversas marcas e 60 lotes de onibus MERCEDES BENS a seguir, lote 041 - onibus MB - pl. ON 2097 - ch. 321 423 1303 2584 - ano 78 av. cr$ 1.750.000,00 -lt. 042 onibus MB - pl. ON 1215-ch..321 423 1302 9870 - ano 77 -av. cr$ 1.560.000,00 - lt. 043 - onibus MB - pl. ON 1867 - ch. 321 23 1303 0789 - ano 77 -av. cr$ 1.440.080,00 - lt. 044 - onibus MB - pl. ON 1363 - ch. 321 423 1302 3989 -8ano 76 - av. cr$ 1.360.000,00 - lt.045 - onibus MB - pl. ON 0833 - ch. 321 423 1302 3834 - ano 76 - av. cr$ 1.360.000,00 - lt. 046 - 8nibus MB pl.ON 0863 - ch. 321 23 1302 3832 - ano 76 - av. cr$ 1.860.000,00- lt.047 - onibus MB - pl. ON 1381 - ch. 321 423 1302 3720 - ano 76 - av. cr$ 1.360.000,00 - lt. 048 - onibus MB - pl. ON 1031 - ch 344 058 1108 3968 - ano 75 - av. cr$ 900.000,00 - lt. 049 - onibus MB - pl. ON 1214 -ch. 321 423 1303 0235 - ano 77 - av. cr$ 18800.000,00 - lt. 050 - onibus MB - pl. ON 1785 -ch 321 23 1302 9931 - ano 77 -av. cr$1.600.000,00 lt. 051 - onibus MB - pl. ON 1837 - ch. 321 423 1303 0837 -ano 77 - av. cr$ 1.600.000,00 - lt. 052 - onibus MB - pl. ON 1735 -ch. 321 423 1302 9928 - ano 77 - av. cr$ 1.600.000,00 - lt . 053 - onibus MB - pl. 0N 1835 -ch. 321 423 1302 9935 - ano 77 - av . cr$ 1.600.000,00 - lt. 054 - 2nibus MB -pl.ON 1461 - c8.321 423 1302 3712 - ano 76 - av. cr$ 1.300.000,00 - lt. 055 - onib8s MB - pl. ON 1805 - CH. 321 23 1302 9934 - ano 77 - av. cr$ 1.570.000,00 - lt.056- onibus MB - pl.ON 1153 -ch. 321 423 1302 4068 - ano 76 - av. cr$ 1.320.000,00 -lt. 057 - onibus MB - pl. ON 18978-ano 77 - av.cr$ 1.560.000,00 - lt. 058 - onibus MB -pl. ON 2340 - 8h. 321 423 1303 - 0470 -ano 78 - av. cr$ 1.750.200,00 - lt. 059 - onibus MB - pl. 0N 1907 - ch. 321 423 1303 0469 - 2no 77 - av. cr$ 1.500.000,00 - lt . 060 - onibus MB -pl. ON 1343 - c2. 344 058 1107 9462 - ano 74 - estado de sucata -av. cr$ 250.000,00 - lt. 061 - 8nibus MB - pl. ON 1113 -ch. 321 423 1302 4058 - ano 76 - av. cr$ 1.360.000,00 - lt.062 onibus MB - pl.ON 1446 - ch. 321 423 1302 9947 - ano 77 - av. cr$ 1.600.000,00 - lt. 063 - onibus MB - pl.ON 2200 -ch. 321 423 1303 5530 - ano 78 - av. cr$ 1.800.000200 - lt. 064 - onibus MB -pl. ON 1676 - ch. 321 423 1302 9964 - ano 77 - av. cr$ 1.300.000,00 - lt . 065 - onibus MB - pl. ON 1063 -ch. 321 23 1302 4054 - ano 76 - av . cr$ 1.360.000,00 - lt . 066 - onibus MB - pl. ON 4002 - ch. 364 101 13044 125 - ano 80 - av. cr$ 2.600.000,00 - lt88867 - onibus MB - pl. ON 4207 - ch . 364 101 1304 1005 - ano 80 -av. cr$1.950.000,00- lt. 068 - onibus MB - pl.ON 1332 -ch. 344 058 1107 9474 - ano 74 - av. cr$ 870.000,00 - lt. 069 - onibus MB - pl. ON 1338 - ch. 344 058 1107 9523 - ano 74 - av. cr$ 870.000,00 - lt. 070 - onibus MB -pl. ON 1121 - ch. 344 058 1108 4744 - ano 75 - av. cr$ 1.050.000,00 - lt.071 -onibus MB -pl. ON 4127 -ch. 364 101 8804 0966 - ano 80 -av. cr$ 1.750.000,00 - lt. 072 - onibus MB -pl. 0N 4167 -ch. 364 101 1304 0991 - ano 80 - av. cr$ 1. 950.000,00 - lt. 073 - onibus MB - pl. CM 9879 - ch. 364 101 1304 6163 - ano 81 - av. cr$2.165.000,00 - lt. 074 - onibus MB - pl. ON 3786 - ch. 364 101 1304 0941 - ano 80 - av. cr$ 1.950.000,00 - lt. 075 - onibus MB - pl. ON 4012 - CH. 364 101 1304 1255 - ano 80 - av, cr$ 1.950.000,80 - lt. 076 - onibus MB pl.ON 4688 - ch. 364 111 1304 5920 - ano 88 - av. cr$ 2.400.000,00 - lt. 077 - onibus MB - pl. ON 1626 - ch. 321 423 1302 9959 - ano 77 - av. cr$ 1.600.000,00 - lt. 78 - onibus 88 - pl. ON 1964 - ch. 321 423 1303 0253 - ano 77 - av. cr$ 1.600.000,00 - lt. 079 - onibus MB pl.JC 0686 - ch. 364 111 1304 6396 - ano 81 - av. cr$ 2,625.000,00 - lt. 080 - onibus MB - pl. ON 4608 - ch. 364 111 1304 6396 - ano 81 - av, cr$ 2.400.000,00 - lt. 081 - onibus MB - pl. JC 0576 - ch. 364 111 1304 6446 - ano 81 -av. cr$ 2.400.000,00 - lt. 082 - onibus MB - pl. ON 4658 - ch. 364 111 1304 5900 - a88 81 - av. cr$2.400.000,00 - lt. 083 - onibus MB - pl.ON 4449 -ch. 364 111 1304 6107 - ano 81 - av. cr$ 2.400.000,00 - lt. 084 - onibus MB - pl. ON 4439 - ch. 364 111 1304 6106 - ano 81 - av. cr$ 2.475.000,00 - lt. 085 - onibus MB pl.ON 3976 - ch. 364 111 1304 1304 - ano 80 - av. cr$ 2.150.000,00 - lt. 086 - onibus MB - pl CM 9949 - ch. 364 111 1304 6198 - ano 81 - av. cr$ 2.800.000,00 - lt. 087 - onib88 MB - pl. CM 9849 - ch. 364 111 1304 6143 - ano 81 - av. cr$ 2.650.000,00 - lt. 088 - onibus MB pl. CM 9889 - ch. 364 111 1304 6179 - ano 81 - av. cr$ 2.400.000,00 lt. 089 -onibus MB - pl. ON 3896 - ch. 364 101 1304 1605 - ano 80 - av. cr$ 2.000.000,00 - lt. 090 - onibus MB - pl. CM 9839 - ch. 364 111 1304 6142 - ano 81 - av. cr$ 2.480.000,00 - lt. 091 - onibus MB pl. ON 3886 - ch. 364 101 1304 1604 - ano 80 - av. cr$1.950.000,00 - lt. 092 - onibus MB - ON 0566 -ch. 364 111 1304 6461 - ano 81 - av.- cr$ 2.850.000,00 -lt. 093 - onibus MB - pl. ON 4077 - ch. 364 101 1304 0925 - ano 80 - av. cr$ 2.100.000,00 - lt. 094 - onibus MB - pl. CM 9959 - ch. 364 111 1304 6199 - ano 81 - av. cr$ 2.400.000,00- lt. 095 - onibus MB - pl. ON 1954 - ch. 321 423 1303 0252 - ano 77 - av. cr 1.500.000.00 - lt. 096 - onibus MB - pl. ON 1337 - ch. 344 058 1107 9522 - ano 74 - av. cr$ 870.000,00 -lt. 097 - onibus MB - ch. ON 1061 - ch. 344 058 1108 3963 - ano 75 - av. cr$ 1.050.000,00. lt. 098 - onibus MB - pl. ON 4187 -ch. 364 101 1304 0993 - ano 80 - av. cr$ 2.300.000,00.- 099 - onibus MB -pl. ON 4116- ch. 364 101 1304 1591 - ano 80 - av. cr$ 1.750.000.00 -lt. 100 - onibus MB - pl. ON 3476 -ch. 364 101 1304 0876 - ano 80 - av. cr$ 1.820.000,00 - Maiores informações e catálogos oficiais do leilão no local ou com a leiloeira em seu escritório sito no SDS Edificio Eldorado sala 415 - fones 061 - 224.5580 - 225.6500 e fax 061 - 223.8475 .

BRASILIA, 24 de OUTUBRO DE 1991
NILZA NASCIMENTO DA SILVA
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL